



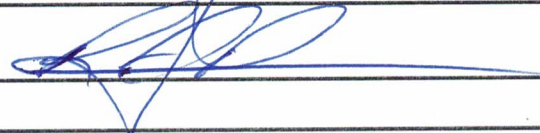
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) REINALDO KASTANHA


Solicitação nº.	11	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	08	04	2022	Duração da Viagem	1	Dias
Fim da Viagem	08	04	2022			

Excelentíssimo Senhor Presidente Wezer Lucarelli: Solicito diária e custeios no dia 08 de Abril onde estaremos encaminhando o ofício 06/2022 pedido de emenda parlamentar ao escritório da Senadora Soraya Thronike.

Aquidauana/MS 07 04 2022

Solicitante 

Autorizo	
Diárias	Ver. Wezer Lucarelli Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Recebido em 07/04/2022 às 11:50h

Priscila Vaqueiro
DIRETORA GERAL

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 29 Março de 2022.

Ofício 006/GAB/2022

A Ilustríssima
Senadora Federal
Soraya Thronicke
Campo Grande – MS

Senhora Senadora,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar para construção do centro de equoterapia da associação Pestalozzi de Aquidauana.

O centro de equoterapia é um sonho de anos da associação, recentemente a Pestalozzi foi agraciada com a doação do antigo espaço “ACENBA”, onde futuramente pretende construir o seu centro de equoterapia, no qual irá atender todas as pessoas com necessidades especiais e/ou pessoas com deficiência, com implantação de instalações físicas, pessoais e animais.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Reinaldo Kastanha
Vereador DEM

Ver. Reinaldo Kastanha
UNIÃO BRASIL



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Reinaldo Kastanha**, com data de 08 de abril de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de uma reunião no escritório da senadora Soraya Tronike, solicitando emenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1/2 (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PÁG: 0001

- EMPENHO -

Exercício: 2022 Processo: 00042/2022 Ordem de Compra: Ficha: 00008 Número Empenho: 00096

Unidade Orçamentária: CAMARA MUNICIPAL Código: 01.01
Intitulação da Despesa: COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS Código: 2.001

Classificação da Despesa Saldo Anterior Importância Saldo Atual
01.031.0200.2.001.3.3.90.14.99 R\$54.535,92 R\$330,48 R\$54.205,44

DIARIAS CIVIL

Processo Licitatório: Modalidade: 99 - NÃO SE APLICA LICITAÇÃO

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO	ORDINÁRIO
CNPJ/CPF: 972.719.691-87	
Cidade: AQUIDAUANA - MS	RG - 22020057

Valor: TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS XXX
XX

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
00001	CONCESSÃO DE MEIA DIARIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 08/04/22 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA IMASUL	R\$330,48

Fonte de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários

DATA DA EMISSÃO: 07/04/2022

WEZER ALVES RODRIGUES
PRESIDENTE
481.701.861-53

ADRIANA DA COSTA MARQUES
CONTADORA CRC 014474-O-0
908.424.211-49

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 07/04/2022 ÀS 13:06:22
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 07/04/2022 ÀS 13:06:30.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PÁG: 0001

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 04518

FICHA: 00008 EMP NUMERO TCE.: 00096 DE 07/04/2022 O.P.: 00145/2022 DE 07/04/2022
PROCESSO: 0042/2022 LIQ.: 00001/2022 DE 07/04/2022 EMP.: 22020057

Deverá ser pago a: REINALDO FONTES PINHEIRO

CNPJ/CPF: 972.719.691-87

Valor TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

HISTÓRICO:

CONCESSÃO DE MEIA DIARIA QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO A CG NA DATA DE 08/04/22 PARA PARTICIPAR DE AGENDA NA IMASUL

	RETENÇÕES
Líquido:	330,48

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		MOVIMENTO DE CRÉDITO	
Classificação programática:	1.31.0200	Valor do crédito:	330,48
Projeto/Atividade:	2.001	Saldo Anterior:	330,48
Elemento da Despesa:	3.3.90.14	Valor desta OP:	330,48
Fonte de Recursos:	1.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A. C/C: 1096-0 Num.doc.: 5885

AQUIDAUANA, 7 DE ABRIL DE 2022

Autorizo o pagamento ao fornecedor acima, a importância de R\$ R\$ 330,48 TREZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS xxx

WEZER ALVES RODRIGUES

481.701.861-53

PRESIDENTE

ADRIANA DA COSTA MARQUES

908.424.211-49

CONTADORA CRC 014474-O-0

ASSINADO DIGITALMENTE POR WEZER ALVES RODRIGUES EM 07/04/2022 ÀS 13:17:09.
ASSINADO DIGITALMENTE POR ADRIANA DA COSTA MARQUES EM 07/04/2022 ÀS 13:17:09.



Emissão de comprovantes

G3330712572486931
07/04/2022 13:14:20

07/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:13:30
012300123 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/04/2022
NR. DOCUMENTO	550.123.000.044.533
VALOR TOTAL	330,48

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: REINALDO F PINHEIRO
AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.533-9
NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096
=====

NR. AUTENTICACAO	1.1E7.F4A.A59.337.9E5
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE
VEREADOR (A)

REINALDO KASTANHA

Relatório de Viagem n.º.

11

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X						08/04	12:00	08/04	18:00
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
08/04 12:00	08/04 18:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE -MS	ESCRITÓRIO SENADORA SORAYA TRHONIKE

Resultados Alcançados

ENCAMINHAMENTO DE OFICIO PARA EMENDA PARLAMENTAR PARA APOIO AO PROGRAMA EQUOTERAPIA DA ASSOCIAÇÃO PAESTALOZZI DE AQUIDAUANA.

Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke.

Campo Grande, 08 de Abril de 2022.

Declaração

Declaro para os devidos fins que a **Sr. Reinaldo Fontes Pinheiro**, vereador no município de Aquidauana/MS, **portador do CPF 972.719.691-87 e RG 933277** esteve no gabinete da senadora Soraya Thronicke, nesta data de 08/04/2022, às 14 horas para entrega de ofício 006/GAB/2022 para solicitação de emenda parlamentar para construção do centro de equoterapia da associação Pestalozzi


Mirlei P. Fernandes
Assessora Parlamentar



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 29 Março de 2022.

Ofício 006/GAB/2022

A Ilustríssima
Senadora Federal
Soraya Thronicke
Campo Grande – MS

Senhora Senadora,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar para construção do centro de equoterapia da associação Pestalozzi de Aquidauana.

O centro de equoterapia é um sonho de anos da associação, recentemente a Pestalozzi foi agraciada com a doação do antigo espaço “ACENBA”, onde futuramente pretende construir o seu centro de equoterapia, no qual irá atender todas as pessoas com necessidades especiais e/ou pessoas com deficiência, com implantação de instalações físicas, pessoais e animais.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Ver. Reinaldo Kastanha
UNIÃO BRASIL

RECEBI
EM 08/04/22
Jose Carlos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de ½ diária ao Vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para agenda de trabalho no gabinete da Senadora Soraya, em campo grande, no dia 08/04;
- Parecer Jurídico;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento;
- Protocolo de entrega do ofício 006/2022.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno